



**PARECER Nº 538/2022 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

Projeto de Lei nº EM 090/2022.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 9.600.000,00 ”.

Na justificativa que acompanha o projeto, o autor argumenta que o crédito pleiteado destina-se a realizar adequação ao orçamento.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso II, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Em análise ao projeto em epígrafe, verifica-se que o objetivo do mesmo é realizar a adequação dos créditos orçamentários às necessidades administrativas do Diviprev.

Conforme se extrai da legislação que regula o tema, a abertura de créditos adicionais não implica, sob nenhum aspecto, prejuízo à Administração. Trata-se somente de ferramenta de natureza orçamentária destinada a realizar o ajustamento das despesas orçadas à realidade administrativa verificada durante a execução orçamentária.

Dessa forma, levando-se em conta a importância de uma boa administração, que possa utilizar-se dos instrumentos legalmente previstos para o bom desempenho do seu mister, entendemos que o projeto sob análise é adequado, e sua aprovação constitui medida necessária e acertada no contexto atual, pois permite que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis possa aprimorar a prestação dos serviços públicos.



3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela aprovação do projeto.

Divinópolis, 08 de dezembro de 2022.

Vereador Rodyson do Zé Milton
Presidente - Relator

Vereador Hilton de Aguiar
Secretário

Vereador Eduardo Azevedo
Membro